



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

Edital Nº 015.004 – Prorroga prazo de validade do PSS 004/2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, em especial a previsão no item 11.4 do Edital 001.004.2019, **PRORROGA** o prazo de validade do PSS 04/2019, para mais 02 anos, ou seja, vencimento para o dia 25 de outubro de 2023.

Nova Ramada, 20 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adriéli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração